



Publicado em 22 / 08 / 08
Através de Diário Oficial
Gênio Comunello
Secretário da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.098, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 245108

Em 23 / 09 / 08

Paula Zametti
Servidor

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares no Orçamento de 2008 e dá outras providências.

NELSON JOSÉ DALL IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, no Orçamento de 2008, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 123650011.1.192000 4.4.90.51.00.0000	0602 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-MDE Construção de Escola de Educação Infantil-Bairro Saúde Obras e Instalações (1731)..... R\$ 140.000,00
II - Órgão: 103010024.2.247000 3.3.90.32.00.0000	0802 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSIST.SOCIAL-ASPS Fornecimento de Medicamentos Material de Distribuição Gratuita (455)..... R\$ 50.000,00
III - Órgão: 278130031.1.1146000 4.4.90.51.00.0000	1001 SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO-UN.SUB. Construção de Galpão Cultural no Parque de Rodeios Obras e Instalações (627)..... R\$ 140.000,00
IV - Órgão: 226610010.1.172000 4.4.90.51.00.0000	0501 SECRETARIA DE DESEN AGRIC., P.,M. AMB. I. C.- U.S Construção de Pavilhão na Área Industrial Obras e Instalações (177)..... R\$ 18.000,00
V - Órgão: 123640013.2.231000 3.3.90.18.00.0000	0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- UN.SUB. Subsidiar parcialmente o custo do transporte escolar Auxílio Financeiro a Estudantes (210) R\$ 20.000,00
VI - Órgão: 267820016.2.236000 3.3.90.30.00.0000	0701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO- UN. SUB. Manutenção, melhoria de vias urbanas e de acesso rural Material de Consumo (411)..... R\$ 120.000,00
VII - Órgão: 267820016.1.129000 4.4.90.51.00.0000	0701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO- UN. SUB. Pav. Estradas em frente às extensões das Comunidades Obras e Instalações (403)..... R\$ 32.000,00



Publicado em 22/08/08
Através de Mural

Genoír Comunello
Secretário da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VIII - Órgão:
267820016.2.284000
3.3.90.30.00.0000

0701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO- UN. SUB.
Manutenção da frota de veículos e máquinas
Material de Consumo (415)..... R\$ 22.000,00

IX - Órgão:
267820016.1.199000
4.4.90.51.00.0

0701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO- UN. SUB.
Execução de base para paradas de ônibus
Obras e Instalações (409)..... R\$ 8.000,00

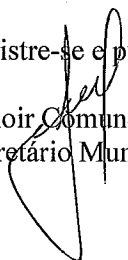
Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Suplementares, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), o excesso de arrecadação de receita previsto, de recursos livres, considerando a tendência no exercício.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,
aos 22 dias do mês de agosto de 2008.


NELSON JOSÉ DILL'IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Genoír Comunello
Secretário Municipal da Administração